

Despacho n.º 2970/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de motorista do meu gabinete António Nogueira Mendes, assistente operacional do mapa de pessoal da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária.

2 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pelo orçamento do meu gabinete.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 1 de fevereiro de 2016.

18 de fevereiro de 2016. — A Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, *Helena Maria Mesquita Ribeiro*.

Nota curricular**Dados biográficos**

Nome: António Nogueira Mendes
Data de nascimento: 26 de abril de 1960
Naturalidade: Aldeias — Gouveia-Guarda

Habilitações académicas

1.º ano e frequência com aproveitamento do 2.º Ano do Curso Complementar dos Liceus

Formação profissional

Curso de datilografia em teclado nacional e internacional com máquina mecânica e elétrica.

Conhecimentos práticos no ramo de oficina automóvel desde 1993.

Experiência profissional

Em julho de 2014, início de funções na Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, ao serviço do Gabinete da Presidência, até à presente data;

Em 2012, início de funções na Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamento do Ministério da Administração Interna (MAI), ao serviço da Diretora-Geral e Subdiretores até julho de 2014;

Em 2009, início de funções como motorista do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do MAI, com o Chefe de Gabinete e Secretário de Estado, tendo sido atribuído um louvor, no final do ano de 2011;

Em 2003, na Direção-Geral da Administração da Justiça, exerceu funções com os Diretores-Gerais e Subdiretores até 2009, sempre com classificações de serviço de Muito Bom e Bom;

Em 1992, iniciou funções na Direção-Geral dos Serviços Judiciários, como motorista de ligeiros até 2003, ao serviço dos diversos Diretores-Gerais e Serviços Gerais;

Início de funções na Escola Secundária das Olaias, em 8 de outubro de 1986, até 1992, realizando as seguintes tarefas: execução de todo o serviço de datilografia do SASE; serviço de contabilidade, escrituração de livros de registos diários de faturas, livros auxiliares de armazém, mapas mensais e trimestrais, conta de gerência referente ao serviço de apoio socioeconómico da Escola, atendimento e apoio a alunos.

209368294

Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.**Aviso n.º 2455/2016**

Nos termos previstos na alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho de 11 de dezembro de 2015 do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P., foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na carreira/categoria do técnico superior Rogério Matos Ribeiro, em posto de trabalho do mapa de pessoal do mesmo Instituto. O trabalhador mantém a mesma posição remuneratória e nível remuneratório da situação jurídico-funcional de origem, nos termos previstos no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos à data do mencionado despacho.

(Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas)

13 de janeiro de 2016. — A Diretora do Departamento de Administração Geral, *Isabel Santos*.

209366058

Polícia Judiciária**Aviso n.º 2456/2016**

Para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se pública a lista nominativa dos trabalhadores do mapa de pessoal da Polícia Judiciária que cessaram funções no período compreendido entre 1 e 30 de novembro de 2015:

Por motivo de aposentação:

Veneranda Maria Correia Alpalhão, Especialista Auxiliar, Escalão 2, em 01-11-2015;

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

1 de dezembro de 2015. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*, chefe de área.

209363863

CULTURA**Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas****Despacho n.º 2971/2016**

Por força do Decreto-Lei n.º 141/2015, de 31 de julho, a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB) sucedeu ao extinto Instituto de Investigação Científica e Tropical, I. P. (IICT, I. P.) nas atribuições do Arquivo Histórico Ultramarino, com a natureza de serviço dependente.

Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º conjugado com o n.º 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro, e para os efeitos previstos no artigo 13.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, declara-se que após:

a) A reafetação dos trabalhadores do Arquivo Histórico Ultramarino, do extinto Instituto de Investigação Científica e Tropical, aos postos de trabalho da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, de acordo com o consagrado no artigo 13.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro;

b) A reafetação do imóvel, dos bens móveis, incluindo o espólio documental, necessários à prossecução das atribuições e ao exercício das competências transferidas como estipula, respetivamente, o n.º 1 do artigo 11.º, a alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º e o n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro;

se encontra concluído o processo de fusão do AHU na DGLAB, com efeitos a 1 de janeiro de 2016, apesar dos recursos financeiros, relativos aos custos com as remunerações certas e permanentes do pessoal afeto não ter ocorrido em tempo útil durante o ano de 2015.

2 de fevereiro de 2016. — O Diretor-Geral, *Silvestre de Almeida Lacerda*.

209365564

EDUCAÇÃO**Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares****Agrupamento de Escolas Dr. Costa Matos, Vila Nova de Gaia****Aviso (extrato) n.º 2457/2016**

Nos termos do disposto no artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril e republicado pelo Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com a alínea a) do n.º 6 do artigo 7.º Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação atual, torna-se público que se encontra afixada para consulta na sala do pessoal docente da escola sede, bem como nas escolas básicas do 1.º ciclo, a lista de antiguidade de pessoal docente, com referência a 31 de agosto de 2015.

Da organização das listas, cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

19 de fevereiro de 2016. — O Diretor, *Filinto Virgílio Ramos Lima*.

209368545